

 <p>FUMESC MACHADO - MG</p>	<p>Fundação Machadense de Ensino Superior e Comunicação - FUMESC Instituto Machadense de Ensino Superior - IMES</p> <p>Faculdade de Administração – Ato de Reconhecimento Port MEC 164 de 16/02/2007 – admfumesc@fumesc.com.br  Faculdade de Direito – Ato de Reconhecimento Port MEC 72 de 30/01/2008 – direito@fumesc.com.br  Faculdade de Ciências Contábeis – Ato de Autorização Port MEC 732 de 23/12/2013 – contabilidade@fumesc.com.br  Faculdade de Gestão Pública – Ato de Autorização Port MEC 32 de 04/03/2010 – gpublica@fumesc.com.br  www.fumesc.com.br   imes@fumesc.com.br   Contato: (35) 3295 – 9800</p>
--	--

## PORTARIA nº 048/2016

### **“DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR PARA DEMAIS PERÍODOS DAS FACULDADES DO IMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”**

O **Prof. Me. Wellington Espanha Moreira**, no uso de suas atribuições como Diretor do Instituto Machadense de Ensino Superior - IMES, e no sentido de recuperar o aluno com dificuldades no ensino-aprendizado ofertado no IMES:

Resolve:

**Artigo 1º** - O aluno ficará obrigado a cursar as dependências acumuladas até o penúltimo período do curso, podendo ser promovido para o último período com apenas uma disciplina não aprovada nos períodos anteriores, e quando o aluno não for aprovado em até duas disciplinas do penúltimo período do curso.

**Parágrafo único:** o aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas de que depende, condicionando-se a matrícula nas disciplinas do período à compatibilidade de horários, aplicando a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento.

**Artigo 2º.** - O aluno beneficiado por esta Portaria não deverá em hipótese alguma gozar de privilégios para aprovação nos conteúdos das disciplinas cursadas sem os pré-requisitos necessários, sendo a aprovação de responsabilidade total do discente.



MACHADO - MG

Fundação Machadense de Ensino Superior e Comunicação - FUMESC  
Instituto Machadense de Ensino Superior - IMES

Faculdade de Administração – Ato de Reconhecimento Port MEC 164 de 16/02/2007 – admfumesc@fumesc.com.br

Faculdade de Direito – Ato de Reconhecimento Port MEC 72 de 30/01/2008 – direito@fumesc.com.br

Faculdade de Ciências Contábeis – Ato de Autorização Port MEC 732 de 23/12/2013 – contabilidade@fumesc.com.br

Faculdade de Gestão Pública – Ato de Autorização Port MEC 32 de 04/03/2010 – gpublica@fumesc.com.br

www.fumesc.com.br | imes@fumesc.com.br | Contato: (35) 3295 – 9800

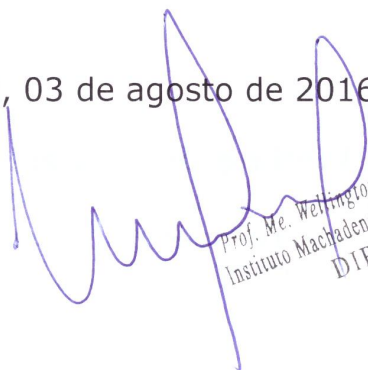
**Artigo 3º.** – A matrícula do aluno que se enquadrar nesta portaria somente será efetivada com a devida aprovação do Diretor do IMES com despacho em formulário próprio.

**Artigo 4º.** - A presente Portaria não altera as regras gerais para avaliação do desempenho escolar previstas no Regimento do IMES.

**Artigo 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 6º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 03 de agosto de 2016



Prof. Me. Wellington Espanha Moreira  
Instituto Machadense de Ensino Superior  
DIRETOR